

## ZCT COUDELARIA DE ALTER – ÉPOCA VENATÓRIA 2023/2024

### REGULAMENTO GERAL

- As inscrições são efetuadas por correio eletrónico ([geral@alterreal.pt](mailto:geral@alterreal.pt)), ou contacto telefónico (245610060) e assegurado o pagamento da caçada antes da jornada de caça ter início;
- A ordem de chamada dos caçadores é determinada por ordem de inscrição ou contacto;
- Na caça de aproximação os arqueiros e besteiros terão prioridade sobre os monteiros;
- Para o exercício do ato venatório, o caçador deve apresentar todos os documentos legalmente exigidos, sem o que ficará impedido de caçar;
- A falta à caçada, ou a não comparência à hora marcada, implica o cancelamento da mesma e a não devolução das quantias já pagas;
- As infrações à lei de caça e a desobediência aos guias durante as caçadas implica o fim destas sem direito à devolução das quantias já pagas e sem prejuízo doutras implicações legais;
- Nas esperas a javalis só é permitido um acompanhante;
- As jornadas de caça serão acompanhadas por um ou mais guias de caça, indigitados pela Coudelaria de Alter;
- As pontuações de veados e de gamos são determinadas de acordo com as tabelas simplificadas dos serviços oficiais.



**Companhia das Lezírias**

**GAMOS APROXIMAÇÃO – Troféu**



COUDELARIA DE ALTER

1748

### **Regulamento Específico**

**Período de caça:** 15 de Setembro a 30 de novembro de 2023 (1 exemplar por jornada de caça)

**Inscrição:** 350,00€

**Tiro falhado:** 75,00€

**Animal ferido e não cobrado:** 1000,00€

#### **Taxa adicional por animal cobrado:**

- Troféu 1000,00€

- Só podem ser abatidos animais autorizados pelos guias de caça. O desrespeito a esta norma implica o pagamento de uma taxa adicional de 500,00€ (sem prejuízo dos restantes valores estabelecidos, nomeadamente o pagamento do troféu respetivo);
- As caçadas iniciam-se às 8:00h e terminam 2 horas antes do pôr do sol;
- Cada jornada de caça tem um limite de dois dias, terminando esta logo que o caçador tenha cobrado o animal que lhe foi autorizado abater;
- Após um animal ferido e não cobrado, termina a caçada;
- O caçador tem direito ao troféu do animal abatido, podendo igualmente adquirir a carne.

### **GAMOS APROXIMAÇÃO – Caça seletiva**

#### **Regulamento Específico**

**Período de caça:** 1 de Outubro de 2023 a 30 Janeiro de 2024

- Só podem ser abatidos animais indicados pelos guias de caça. O desrespeito a esta norma implica o pagamento de uma taxa adicional de 500,00€ (sem prejuízo dos restantes valores estabelecidos, nomeadamente o pagamento do troféu respetivo), revertendo o troféu em favor da Coudelaria de Alter;
- O caçador tem direito apenas a um dia de caça;
- As caçadas iniciam-se às 8:00h e terminam 2 horas antes do pôr do sol;
- Após um animal ferido, o caçador tem a obrigação de pistear o animal e só poderá prosseguir com a jornada quando o guia de caça o autorizar.

**Inscrição: Caça seletiva a machos - 125,00€**

- O caçador tem direito a caçar um macho com defeito, de acordo com o nº de machos a abater estabelecido no plano de gestão cinegético, mediante o pagamento das taxas adicionais de abate de acordo com a tabela:

- Machos de 2ª cabeça: 150,00€
- Machos de 3ª cabeça: 280,00€
- Machos de 4ª cabeça: 350,00€
- Machos de 5ª cabeça: 450,00€



## Companhia das Lezírias

**Animal ferido e não cobrado: Macho - 180,00€**



COUDELARIA DE ALTER  
1748

**Inscrição: Caça seletiva a fêmeas ou machos 1ª cabeça - 100,00€**

– A inscrição confere o direito ao abate de uma fêmea ou um macho de 1ª cabeça

**Animal ferido e não cobrado: Fêmea ou macho 1ª cabeça - 50,00€  
0,00€**

### ESPERAS JAVALIS

#### Regulamento Específico

- A caçada termina no máximo às 23:30h;
- A deslocação para os palanques será efetuada em viatura da Coudelaria de Alter;
- Por questões de segurança só é permitido atirar de cima dos palanques, exceto para cobrar um animal ferido;
- Por espera só se poderá abater um animal;
- Os caçadores têm direito ao troféu, podendo igualmente adquirir a carne do animal abatido;
- É expressamente proibido abater fêmeas se acompanhadas pelas crias;
- O abate ou ferimento de qualquer outro animal que não o javali (como por exemplo: cavalos, gamos, veados...), implica o pagamento de uma taxa de 10.000,00€, sem prejuízo das sanções previstas na lei;
- O uso de aparelhos de visão noturna ou de focos luminosos não é autorizado.

**Período de caça:** Todo o ano

Apenas é permitido abater 1 exemplar por jornada de caça.

**Inscrição:** 50,00€

**Animal ferido e não cobrado:** 100,00€

#### Taxa adicional por animal e troféu:

- Fêmeas e machos: 50,00€
- Machos com navalhas expostas de 3 a 5,9 cm: 50,00€;
- Machos com navalhas expostas superiores a 5,9 cm: 100,00€;

No dia de caça, os caçadores (máx.2) devem apresentar-se na Coudelaria de Alter duas horas antes do pôr do sol, a tempo do sorteio dos palanques que será efetuado nos escritórios da Coudelaria de Alter.

**CAÇA A ESPÉCIES MIGRATÓRIAS\* (Só se realizarão caçadas se a ocorrência de animais justificar)**



**Companhia das Lezírias**



COUDELARIA DE ALTER

1748

### **Regulamento Específico**

- Os caçadores têm direito apenas a um dia de caça;
- Os caçadores deverão estar presentes na Coudearia de Alter a tempo do sorteio das portas antes do início da jornada de caça;
- As caçadas iniciam-se ao nascer do sol;

### **ROLAS**

**Período de caça:** 3º domingo do mês de Agosto a 30 de Setembro

É permitido abater os animais permitidos por lei

**Inscrição:** 100,00€/Jornada/pessoa/porta

### **POMBOS**

**Período de caça:** 3º domingo do mês de Agosto a 20 de Fevereiro

É permitido abater os animais permitidos por lei

**Inscrição:** 400,00€/Jornada/3espingardas/porta

### **TORDOS**

**Período de caça:** 1 de Novembro a 20 de Fevereiro

É permitido abater os animais permitidos por lei

**Inscrição:** 80,00€/Jornada/pessoa/porta

Regulamento, 10 de Outubro de 2023, por Francisco Beja